

## ATA DE REUNIÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E PROGRAMA DE COMPLIANCE

Dados: **20/03/2023**

Horário de Início: **10:06** a.m.

Local: sede da empresa

Empresa: **PCL CONSULTORIA E PROJETOS**

Objetivo: Discutir a atualização do Código de Ética e o programa de compliance da empresa.

Participantes:

ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA - OAB/SE nº 5.014 (Coordenador do Compliance)

Membros do Comitê de Compliance:

1. MARIA LUIZA PRAXEDES FRANCA – RECURSOS HUMANOS – CPF 103.145.125-00

2. AUREMIR TABOSA JUNIOR – ENGENHEIRO – CPF 022.417.344-89

3. LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA – ADMINISTRADOR – CPF 236.443.035-68

Desenvolvimento da Reunião:

### 1. ABERTURA:

O Presidente da reunião, Dr. Rommel Nabuco Q. C. de Mendonça, deu início à sessão às 10:06 a.m., agradecendo a presença de todos os participantes e ressaltando a importância da atualização do Código de Ética e Compliance para garantir alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e conformidade regulatória.

### 2. APRESENTAÇÃO:

DAS ATUALIZAÇÕES PROPOSTAS: O responsável pelo setor de compliance, Dr. Rommel Nabuco Q. C. de Mendonça apresentou as principais alterações propostas para o Código de Ética e Compliance, destacando os seguintes pontos:

Alteração 1: Inclusão de seção de penalidades no código de ética;

Alteração 2: Melhorias da seção de assédio e diversidade.

### 3. DISCUSSÃO:

Os participantes tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas e apresentar sugestões sobre as atualizações propostas.

Após debate, ajustes foram sugeridos e incorporados conforme consenso do grupo.

### 3. APROVAÇÃO:

Colocadas as atualizações em votação, foi decidido que:

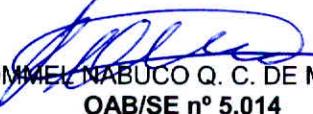
As atualizações foram aprovadas integralmente

### 4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da reunião agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às 11:55 a.m.

Para constar, eu, Maria Luiza Praxedes Franca, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes e arquivada nos registros da empresa.

Assinaturas:

  
DR. ROMMEL NABUCO Q. C. DE MENDONÇA  
OAB/SE nº 5.014  
COORDENADOR DO COMPLIANCE

  
MARIA LUIZA PRAXEDES FRANCA  
Membro Comitê Compliance

  
AUREMIR TABOSA JUNIOR  
Membro Comitê Compliance

  
LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA  
Membro Comitê Compliance